



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Itapeva.

O intuito do projeto é transmitir para crianças e adultos conceitos básicos e informações úteis sobre educação financeira, por meio de palestras, cursos, seminários, eventos e ações correlatas, com profissionais e/ou instituições da área.

O período escolhido para o desenvolvimento da Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira – última semana do mês de outubro – guarda relação com o Dia Mundial da Poupança, comemorado, anualmente, em 31 de outubro.

A educação financeira surge como um mecanismo para a conscientização da sociedade e um dos caminhos para diminuir os problemas financeiros que assombram boa parte da população. Trata-se de um tema de inegável relevância, haja vista as frequentes notícias veiculadas na mídia sobre o nível de endividamento das pessoas e as dificuldades que isso acarreta.

Especialmente porque vivemos em plena cultura do consumismo, revela-se muito útil e oportuno despertar a sociedade para a reflexão e o aprendizado acerca de importantes questões, algumas das quais estão relacionadas no artigo 2º deste projeto, como planejamento financeiro, orçamento familiar e uso responsável do crédito, para que as pessoas se tornem mais capazes de administrar seus recursos financeiros e possam viver melhor.

Desse modo, toda ação que, como as que serão possibilitadas pela presente propositura, contribua para informar, educar e proporcionar melhoria das condições de vida da população deve ser estimulada pelo Poder Público.

Solicito, portanto, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Respeitosamente:

### **PROJETO DE LEI 0162/2021**

Autoria: Débora Marcondes

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA SEMANA MUNICIPAL  
DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Itapeva a Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira tem por objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para crianças e adultos, propiciando a divulgação das seguintes informações, dentre outras, relacionadas ao tema:

I - Conceitos de finanças pessoais e orçamento familiar;

II - Uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III - desenvolvimento de habilidades de reconhecimento e priorização das necessidades e noções básicas sobre juros em financiamentos.

Art. 3º Na referida Semana poderão ser realizadas diversas atividades que visem a concretizar o objetivo descrito no artigo 2º desta Lei, como palestras, cursos, seminários, eventos e outras ações correlatas, com profissionais e/ou instituições da área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de setembro de 2021.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**